

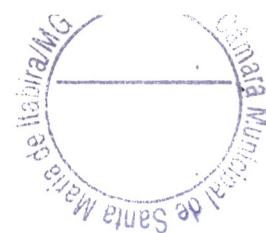


Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site:www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, Nº. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG | CEP 35.910-000 Tele Fax:(31)3838-1290



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Prezada Diretora,

Considerando a justificada necessidade de contratação de empresa especializada para serviços de contratação de empresa especializada para a aquisição de 01(um) aparelho celular, para atender as necessidades da Câmara Municipal, Santa Maria de Itabira- Mg. Para suprir as necessidades diárias dessa Casa Legislativa.

Considerando a pesquisa de preços realizada;

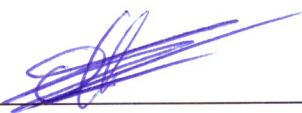
Considerando que a possibilidade de contratação direta, nos termos do art.75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços, conforme apresentado no requerimento;

AUTORIZO a contratação da empresa **MAG INFOR INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ:05.326.835/0001-50** diante da habilitação e menor preço da mesma.

Determino que o setor de licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art.72, parágrafo único e art.94, combinado com o art.176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021, conforme orientação do jurídico.

Ratifico os autos praticados.



Jair Lino de Carvalho Lage
Presidente Legislativo.

Santa Maria de Itabira, 07 de julho de 2025